



Projeto de Resolução n.º 1339/XIV

Recomenda o investimento e modernização na Linha do Oeste

Nos últimos anos o investimento em ferrovia tem sido notório, e o interesse do Governo em promover a utilização do transporte público ferroviário é reconhecível. Nesse sentido, tem-se promovido uma política de transportes que passa não apenas pelo aumento da oferta, mas também pela modernização da rede ferroviária nacional e do material circulante.

A linha do Oeste é, atualmente, uma via fundamental para toda a região Oeste e para a região de Leiria, ligando Lisboa à Figueira da Foz. Esta é uma linha com um enorme potencial de desenvolvimento, seja na atração de movimentos pendulares para a capital, seja nas ligações de longo curso entre os concelhos que abrange.

Durante muitos anos a linha do Oeste foi preterida em termos de investimento, o que condicionou muito a sua capacidade de servir as populações das regiões por onde passa bem como o país.

A inversão desta situação deu-se com a recente adjudicação da empreitada de modernização da linha do Oeste entre Mira Sintra-Meleças e Torres Vedras, num investimento global de 61,5 milhões de euros. Tal investimento inclui a eletrificação do troço mencionado, beneficiação de estações e apeadeiros, supressão de passagens de nível, e modernização da sinalização.

Foi também recentemente lançado concurso publico que permitirá realizar a obra de requalificação desta via entre Torres Vedras e Caldas da Rainha, mas será sempre fundamental a sua modernização a norte fazendo chegar uma linha moderna e eletrificada até ao Louriçal. Ciente desta necessidade o Ministério das Infraestruturas inscreveu esta última fase da requalificação da Linha do Oeste no Plano Nacional de Investimentos permitindo a modernização e eletrificação entre Caldas da Rainha e o Louriçal a concluir até 2025.

De salientar ainda a ligação prevista no Plano Ferroviário Nacional da Linha do Oeste à nova Linha de Alta Velocidade que ligará o Porto a Lisboa, que terá paragem na estação de Leiria e que tem prevista a ligação entre estas duas vias, o que irá alterar o paradigma da mobilidade em todo o distrito de Leiria.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:



Nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo que:

1. Promova a melhoria do material circulante em todos os serviços ferroviários da linha do Oeste;
2. Garanta a programação do investimento e modernização de toda a infraestrutura ferroviária não abrangida pelos investimentos em curso, nomeadamente entre Caldas da Rainha e a estação de Louriçal;
3. Determine à CP – Comboios de Portugal, E.P.E. que estude a adequação dos horários vigentes às necessidades da população;
4. Assegure a ligação entre a Linha do Oeste e nova Linha de Alta velocidade Porto – Lisboa.

Palácio de S. Bento, 9 de Junho de 2021

As Deputadas e os Deputados,

(Sara Velez)

(Hugo Costa)

(Carlos Pereira)

(Raul Castro)

(Elza Pais)



(João Paulo Pedrosa)

(Filipe Pacheco)